



PORTARIA Nº 451, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
26/10/2022
Secretaria municipal de Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA (20%) DO SERVIDOR
SONIA MARIA ALVES NOGUEIRA
VALADARES, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o processo nº 0056817-79.2017.8.09.0158 de natureza Cobrança c/c obrigação de fazer;

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo juízo das fazendas públicas da comarca de Santo Antônio do Descoberto – GO, que julgou procedente a percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva no importe de 20% (vinte por cento);

CONSIDERANDO o ofício nº 439/2022, oriundo da Procuradoria Geral deste Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o valor do vencimento da servidora **SONIA MARIA ALVES NOGUEIRA VALADARES**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2022.

ARLINDA CAROLINE PÉRES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2684/2022